

Despacho n.º 49/PRES/ESHTE/2019

Considerando a necessidade de alteração do calendário previsto no Despacho n.º 275/PRES/ESHTE/2018, de 21 de dezembro, e mediante proposta da CCAPD, ao abrigo das competências que me são atribuídas em matéria de avaliação do pessoal docente, determino que os docentes da Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril (ESHTE), poderão proceder à entrega do requerimento de avaliação curricular até ao dia 8 de março de 2019.

Aos docentes que já tenham entregue o seu pedido, assistirá a faculdade de adicionar mais informação ou documentação complementar ao pedido inicialmente formulado.

O Calendário previsto no acima referido Despacho passará a ter as seguintes alterações:

Período	Atividades
Até ao dia 8/03/2019	Em substituição dos pontos atribuídos, o docente apresenta requerimento a solicitar a avaliação através de ponderação curricular sumária nos termos do n.º 3 do art.º 12.º do Regulamento de Avaliação da ESHTE, dirigido ao Presidente da ESHTE, fazendo acompanhar o requerimento de todos os documentos relevantes para o processo (entrega obrigatória).
13/03/2019	Em caso de indeferimento o Presidente da ESHTE procede à notificação
18/03/2019	O CCAPD procede à nomeação de avaliadores-relatores para realizar a ponderação curricular sumária
Até 27/03/2019	Conhecida a nomeação dos relatores, os docentes têm um prazo de 5 dias úteis para apresentarem reclamações fundamentadas sobre a mesma junto do Presidente da ESHTE.
11/04/2019	Os avaliadores-relatores procedem ao envio ao CCAPD das fichas de avaliação com proposta de classificação
Até 16/04/2019	O CCAPD procede ao envio das classificações finais provisórias de cada docente
No prazo de 10 dias úteis após a notificação	Audiência prévia dos interessados
08/05/2019	O CCAPD remete a listagem de classificações ao Conselho Técnico-Científico, para validação

Reunião do Conselho Técnico-Científico em 10/05/2019	Da decisão de validação pelo Conselho Técnico-Científico cabe recurso para o Presidente da ESHTE
15/05/2019	O CCAPD: decisão final e envio da listagem com a proposta de classificações finais para homologação ao Presidente da ESHTE
17/05/2019	Presidente da ESHTE procede à homologação e notificação do ato de homologação da avaliação aos docentes
Até 31/05/2019	Docentes: 10 dias úteis para reclamar
Data que depende da apresentação das reclamações	Presidente da ESHTE: decisão sobre reclamação de docentes (15 dias úteis após receção de reclamação)

Mais esclareço que a tabela de avaliação curricular a ser utilizada é a que se encontra disponível no website da ESHTE, no separador dedicado aos Serviços de Recursos Humanos, com a designação Anexo I Ficha de avaliação do Pessoal Docente da ESHTE 2010 2011.

Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril – ESHTE, aos vinte e dois dias do mês de fevereiro de dois mil e dezanove

O Presidente da ESHTE,



(Prof. Doutor Raúl Manuel das Roucas Filipe)